

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Fundo Municipal de Manutenção e Funcionamento do Restaurante
Popular Yeda Duarte Gomes
Lei Orçamentária Anual

SIGLA	OBJETIVO	PARTICIPANTES	PODER PÚBLICO
FUMFRP	<ul style="list-style-type: none"> Garantir com dinamismo, recursos para melhoramentos e manutenção do bem público afetado ao fornecimento de alimentações nutricionalmente balanceadas 	<ul style="list-style-type: none"> Grupo Gestor Secretaria de Agropecuária e Abastecimento 	<ul style="list-style-type: none"> Vinculado à SEAPA Gestor: Fabíola Paulino da Silva
Legislação	<ul style="list-style-type: none"> Lei nº 12.691 de 07 de novembro de 2012 Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019 Lei nº 14.159 de 31 de janeiro de 2021 		

• Os recursos do Fundo deverão ser aplicados em

- Contratação de empresas destinadas à manutenção predial, preventiva ou corretiva, como instalações elétricas, hidráulicas, telhado, entre outras.
- Contratação de empresas especializadas para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que foram adquiridos pelo patrimônio Municipal.
- Financiar estudos destinados a levantamentos sobre a efetividade do restaurante popular e a necessidade de abertura de outras unidades em diferentes locais do Município.